



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 196/2022 - Prefeito Municipal - PROJETO DE LEI Nº 104/2022 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil reais), junto as Unidades Orçamentárias de diversas secretarias.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/10/2022
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 17 de outubro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.220, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Proj. de Lei nº 104/22 - Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
101	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 08		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
191	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 400 001 GERAL - TRÂNSITO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
130	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
133	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	13.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 03 03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0077.2469.0000		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
158	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 03 05		DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
04.122.0077.2471.0000		DIVISÃO DE INFORMATICA	
180	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2472.0000		DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	
226	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
04.122.0062.2474.0000		DIVISÃO DE PATRIMONIO	
247	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 7.220, de 13 de outubro de 2022.

04.129.0063.2475.0000		DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS	
283	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2480.0000		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
318	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 04 01		GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAL	
220	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 09		CEMITERIO	
15.452.0007.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
457	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 05 08		TERMINAL RODOVIARIO	
26.782.0009.2081.0000		TERMINAL RODOVIÁRIO	
445	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	30.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
386	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
387	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
388	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
411	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 05 06		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
04.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
435	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 07		SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
713	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	40.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 08 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0059.2194.0000		APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO DE NEGO	
753	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	

TRAMITAÇÃO Nº 281781 - PL 196/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código F360-DC30-82CB-83EF





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 7.220, de 13 de outubro de 2022.

02 12 03		LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000		LIMPEZA PUBLICA	
1256	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	10.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
1257	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
1258	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
02 12 01		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
1220	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
TOTAL.....			R\$ 1.720.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na fonte de recursos do tesouro municipal, durante o exercício de 2022.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 6.944 de 06 de julho de 2021, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de outubro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 13 de outubro de 2022.

TRAMITAÇÃO Nº 281781 - PL 196/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código F360-DC30-82CB-83EF

